



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA**
RESOLUÇÃO 001/2024

SÚMULA: aprovar a prestação de contas FINAL e a reprogramação dos saldos remanescentes em contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 007/2023

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 179.902,30**(cento e setenta e nove mil, novecentos e dois reais e trinta centavos).

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2023, dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados, referente **Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 47.978,39** (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Imposto de Renda**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 20.444,20** (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).



Art. 4º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2023, dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Imposto de Renda**, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 44.491,59** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 5º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo do Programa Estadual Crescer em Família – **Incentivo Família Acolhedora**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 20.266,33** (vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 6º. Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2023, dos recursos oriundos do Programa Estadual Crescer em Família – **Incentivo Família Acolhedora**, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 15.999,23** (quinze mil novecentos e noventa e nove reais, e vinte e três centavos).

Art. 7º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo **Incentivo Apoio e fortalecimento Intersetorial as Famílias e Gestantes e/ou crianças de 0 a 06 anos – Primeira Infância**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 17.166,20** (dezessete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Art. 8º. Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2023, dos recursos oriundo **Incentivo Apoio e fortalecimento Intersetorial as Famílias e Gestantes e/ou crianças de 0 a 06 anos – Primeira Infância**, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 65.048,39** (sessenta e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 9º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo **Incentivo Crianças e Adolescente que sofreram impactos da COVID**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 12.304,17** (doze mil trezentos e quatro reais e dezessete centavos).

Art. 10. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos referente aos **recursos próprios - livres** alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 1.714,38** (um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 07 de março de 2024.

Vania Marcondes Vedelago
Vice-presidente